



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 52/2017

Manifesta apelo à CPFL Paulista quanto à substituição de postes de madeira instalados ao longo da Rua Barão de Mauá, no bairro Jardim Batagin, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que moradores dessa via pública procuraram este vereador reclamando das condições dos postes de madeira instalados há bastante tempo, alguns deles deteriorado pela ação do tempo e necessitam de ser substituídos por postes de concreto, modernizando as instalações da rede elétrica no local;

CONSIDERANDO que a CPFL Paulista vem executando esse tipo de serviço em alguns bairros da cidade, efetuando a troca dos antigos postes de madeira por estrutura de concreto;

CONSIDERANDO que alguns postes estão desgastados e correm riscos de cair sobre as residências ou mesmo atingir pessoas que transitam pela rua;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 12.635/07, em seu Art. 2º, determina que as concessionárias de energia elétrica são responsáveis pela retirada de poste de iluminação que esteja causando transtornos aos usuários sem ônus para estes.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela à CPFL Paulista quanto à substituição de postes de madeira instalados ao longo da Rua Barão de Mauá, no bairro Jardim Batagin, município de Santa Bárbara d'Oeste (SP), encaminhando cópia da presente à Rodovia Campinas – Mogi Mirim, 1755, Km 2,5, Campinas/SP, CEP 13088-900.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de janeiro de 2.017.

José Antonio Ferreira
“Dr. José”
-vereador-